

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº606/2023.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Luana Alves, visa incluir no Calendário Oficial da Cidade, o dia 08 de julho, dia do motofretista/motoboy, com objetivo de trazer à memória o motoboy Thiago de Jesus Dias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade, com apresentação do substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segunda justificativa apresentada pela autora, o projeto visa instituir o dia do motoboy como forma de conscientizar a sociedade da importância deste profissional que, todos os dias, faz as entregas e envios necessários e que, apesar disso, enfrenta condições inseguras e precárias de trabalho.

A autora do projeto ainda homenageia o motoboy Thiago de Jesus Dias, lembrando do falecimento deste motoboy e como este fato se torna um símbolo das condições de trabalho destes profissionais. Relembrando: Thiago de Jesus Dias, de 33 anos, foi socorrido pela cliente do aplicativo Rappi que esperava a entrega, mas morreu no hospital dois dias depois do mal súbito. Segundo a cliente que ajudou no socorro, Thiago estava com fortes dores de cabeça, náuseas e pressão baixa. A cliente contactou a Rappi com o celular do motoboy, mas a atendente disse apenas o que era preciso ser feito para que as próximas entregas não fossem afetadas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, eis que estes profissionais prestam grande serviço à sociedade e tem pouco reconhecimento e condições de trabalho precárias, portanto, **favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em